Processo: 5801567-41.2024.8.09.0143
Movimentacao 460: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ata_grupo_santa_fe_agro_continuidade_30_01_2026_assinado.pdf - Pag.1/8

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

Assembleia-Geral de Credores – 2ª Convocação

(Ata elaborada na forma da Lei nº 11.101/2005)

Recuperação Judicial GRUPO SANTA FÉ AGRO

Aos (30) trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h (quatorze horas), sob a presidência do Dr. Flávio Cardoso, Administrador Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em continuação à segunda Convocação, da Assembleia-Geral de Credores dos Recuperandos **ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o n. 54.874.945/0001-61; **DANIELA TARANTA MARTIN RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.874.377/0001-07; **JULIETA RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.874.704/0001-12; **LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 54.874.704/0001 -12 e **SF AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.856.008/0001-40, nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 5801567-41.2024.8.09.0143, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Miguel do Araguaia - GO, cuja ordem do dia é: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 178; e/ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05.** Registrou-se a presença dos devedores, representados pelo Dr. Guilherme Maganino. Figurou como secretário o Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis. Observe-se que, em atendimento à Lei nº. 11.101/2005, disponibilizou-se cópia eletrônica do Processo de Recuperação Judicial, que tramita digitalmente para eventual consulta dos credores, conforme quisessem. O administrador judicial Flávio Cardoso, através da plataforma ASSEMBLEX, realizou o envio do link para o credenciamento virtual pelo e-mail de cadastro, sendo encaminhado, posteriormente, aos credores cadastrados senha de acesso ao ambiente virtual da AGC. Consoante lista de presença anexa, com credenciamento encerrado às 14h (quatorze horas), compareceram à AGC os seguintes credores: Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, todos devidamente representados por quem de direito, Classe II – titulares de créditos com garantia real, todos devidamente representados por quem de direito. Classe III – titulares de créditos quirografários, todos devidamente representados por quem de direito, da Classe IV – titulares de créditos de microempresas ou empresas de pequeno porte, todos devidamente representados por quem de direito, conforme laudo de credenciamento anexo à presente ata. Em seguida, passou-se a verificação do quórum de presença, visto que a Assembleia já se encontra instalada nos termos do art. 37, § 2º da LRF. Assim, conforme Relatório de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5801567-41.2024.8.09.0143
Movimentacao 460: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ata_grupo_santa_fe_agro_continuidade_30_01_2026_assinado.pdf - Pag.2/8

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

Totalização que segue anexo, levando-se em conta as classes de credores constantes nesta recuperação judicial, da classe de credores trabalhistas, estiveram presentes **100% (cem por cento)** dos créditos, da classe de credores com garantia real, estiveram presentes **100% (cem por cento)** dos créditos, da classe de credores quirografários, estiveram presentes **94,53% (noventa e quatro, vírgula cinquenta e três por cento)** dos créditos; da classe ME e EPP, estiveram presentes **48,85% (quarenta e oito, vírgula oitenta e cinco por cento)** dos créditos. Antes de dar início às deliberações, o Administrador Judicial suscitou questão de ordem para comunicar aos credores que, em 28/01/2026 (evento 448), foi proferida decisão judicial pela juíza que conduz o feito, a qual deferiu o pedido de suspensão da assembleia geral de credores para deliberação pelo colegiado, pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados do termo final do prazo legal de 90 dias (03/02/2026). A decisão determinou a intimação deste administrador judicial para que, caso solicitado pelos credores, coloque em votação o pedido de suspensão nos termos autorizados. Encerrada a questão de ordem, o Administrador Judicial determinou então o início dos trabalhos e discussões sobre a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra para o representante da recuperanda para eventual apresentação do plano de recuperação judicial. Com a palavra, o Dr. Guilherme Maganino, ressaltou que foi necessário, com a proximidade dos 90 dias originalmente previstos, fazer o peticionamento nos autos para que fosse votado o prazo adicional para suspensão do ato assemblear, para finalizar as negociações não só com a Caixa Econômica Federal, mas com outras instituições financeiras também, ressaltou que tiveram um pequeno atraso no fim do ano por conta justamente das festas, pessoal do comitê entrou de férias, pessoal do jurídico interno entrou de férias, então isso acabou desfalcando e dando uma trancada maior nas negociações, mas tudo já esta bem avançado, salientando que na próxima data já estarão aptos a votarem o aditivo desta recuperação judicial e, se tudo der certo também, aprovar o plano de recuperação judicial. Dessa forma, sugeriu a data de 26/02/2025 para a próxima assembleia, sendo tempo suficiente para finalização das tratativas com os credores. Em seguida, o Administrador Judicial verificou a disponibilidade de sua equipe e da plataforma ASSEMBLEX, disponibilizando para o dia 26 de fevereiro de 2026 para a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. Data que não se opôs o representante do grupo recuperando. Ainda, antes da deliberação acerca da suspensão do conclave, o Administrador Judicial questionou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL se essa data seria suficiente para a análise da proposta, entretanto, o representante da instituição financeira não se manifestou, ofertou ainda a palavra aos outros credores que quisessem se manifestar. Não houve manifestação de credores. Posteriormente, o Administrador Judicial esclareceu que, embora o prazo de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5801567-41.2024.8.09.0143
Movimentacao 460: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ata_grupo_santa_fe_agro_continuidade_30_01_2026_assinado.pdf - Pag.3/8

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

suspensão solicitado ultrapasse os 90 dias previstos no art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005, este se encontra em estrita conformidade com o prazo deferido pelo Juízo na decisão do evento 448, cujo termo final será o dia 05/03/2026. Em seguida, colocou-se em votação a proposta de suspensão da AGC, com continuidade PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, COM MESMO HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO, PERMANECENDO TAMBÉM O INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, na modalidade virtual. Todos os dados e informações cadastradas dos representantes serão salvas para novo envio de link pela plataforma ASSEMBLEX para o novo conclave, devendo os credores, caso queiram substituir o representante, encaminhar à Administração Judicial no e-mail rjgruposantafeagro@gmail.com, os dados de e-mail e telefone com DDD, além da documentação pertinente que comprova os poderes específicos aos novos representantes. Passou-se a deliberação da suspensão da assembleia geral de credores, em que se verificou que, da Classe I – titulares de créditos trabalhistas, todos os credores votaram favoráveis à suspensão; da Classe II – titulares de créditos com garantia real, votou contrário à suspensão, o credor BANCO BRADESCO S/A, todos os demais credores desta classe votaram favoráveis à suspensão; da Classe III – titulares de créditos quirografários, votou contrário à suspensão, o credor AGROCERRADO PROD. AGRIC. ASSIST. TEC. LTDA, BANCO BRADESCO S/A e ICL AMÉRICA DO SUL S/A, todos os demais credores desta classe votaram favoráveis à suspensão; e da Classe IV – titulares de créditos de microempresas e empresas de pequeno porte, todos os credores votaram favoráveis, restando, portanto, APROVADA a suspensão da Assembleia Geral de Credores, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05, com o seguinte quórum: valor em crédito presente: o montante de R$ 100.431.559,50; valor de crédito votante favorável R$ 93.568.372,63, sendo aprovado por 93,17% dos presentes. Por fim, consignou o Administrador Judicial que, em se tratando de AGC instalada e suspensa, será retomada em nova data, sendo desnecessária nova habilitação, considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a presente AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso. Ainda, o BANCO BRADESCO S/A, representado pela Dra. Ellem Maria Vergani, pediu no chat para constar na ata a seguinte ressalva: "O Banco Bradesco S/A registra sua discordância ao pedido de suspensão, uma vez que ultrapassado o limite de noventa dias imposto no § 9º do art. 56, da LRFE, haja vista que o art. 5º, da Lei nº 14.112/2020, dispõe que a lei se aplica de imediato aos processos pendentes. Ademais verifica-se que o presente processo tramita desde o ano de 2024, transcorrido o período relativo a duração do processo de recuperação judicial." Por fim,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5801567-41.2024.8.09.0143
Movimentacao 460: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ata_grupo_santa_fe_agro_continuidade_30_01_2026_assinado.pdf - Pag.4/8

destaque-se, que esta ata conta com anexos: Anexo I – Laudo de Credenciamento; Anexo II – Laudo de Votação da Suspensão, Anexo III – Chat. Assim, após a leitura da presente ata a todos os presentes, o Administrador Judicial declarou encerrado o conclave às 14h41, seguindo a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, Sr. Secretário, pelo representante da recuperanda, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Dr. Flávio Cardoso - Administradora Judicial

Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis

Secretário

Dr. Guilherme Maganino

Advogado da Recuperanda

Hackmann, Costa & Advogados Associados (rep. por Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro - OAB/RS 115.429)

Representante credor trabalhista

Élcio Berquó Sociedade Individual de Advocacia (rep. por Élcio Berquó Curado Brom, CPF 409.406.671-34)

Representante credor trabalhista

Banco Bradesco S/A (rep. por Ellem Maria Vergani, OAB/RS nº. 86.680)

Representante credor garantia real

Banco da Amazônia S/A (rep. por José Guilherme Botelho, OAB/SP nº. 306.280)

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5801567-41.2024.8.09.0143
Movimentacao 460: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ata_grupo_santa_fe_agro_continuidade_30_01_2026_assinado.pdf - Pag.5/8

Representante credor garantia real

Caixa Econômica Federal (rep. por Jhon Carlos Oliveira Coelho, CPF 011.119.051-77)

Representante credor quirografário

Akron Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ltda (cessionária de Banco do Brasil S/A) (rep. por João Felippe Rodrigues Neto, OAB/SP 337.933)

Representante credor quirografário

Genética Inseminação Artificial Ltda (rep. por Tatielly dos Santos, OAB/GO 49.189)

Representante credor ME/EPP

Multvet Comércio Agropecuário Ltda (rep. por Tatielly dos Santos, OAB/GO 49.189)

Representante credor ME/EPP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

autentique

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

Página de assinaturas

Flávio Cardoso
767.372.331-04
Signatário

Tatielly Issa
045.297.621-90
Signatário

Cristino Faleiro
038.968.301-98
Signatário

Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário

JOÃO NETO
370.076.068-06
Signatário

Thiago Reis
027.887.841-55
Signatário

Guilherme Costa
410.879.838-43
Signatário

Jhon Coelho
011.119.051-77
Signatário

Élcio Brom

José Costa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

autentique

409.406.671-34
Signatário

357.031.428-65
Signatário

HISTÓRICO

30 jan 2026 14:47:57 — **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)

30 jan 2026 14:48:18 — **Flávio Cardoso** *(Email: flaviocardosoadvocacia@gmail.com, CPF: 767.372.331-04)* visualizou este documento por meio do IP 177.200.42.58 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:23 — **Flávio Cardoso** *(Email: flaviocardosoadvocacia@gmail.com, CPF: 767.372.331-04)* assinou este documento por meio do IP 177.200.42.58 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:49:02 — **Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago.hvr@hotmail.com, CPF: 027.887.841-55)* visualizou este documento por meio do IP 177.200.42.58 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:49:43 — **Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago.hvr@hotmail.com, CPF: 027.887.841-55)* assinou este documento por meio do IP 177.200.42.58 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:50:14 — **Guilherme Maganino Costa** *(Email: guilherme.maganino@dasa.adv.br, CPF: 410.879.838-43)* visualizou este documento por meio do IP 177.69.118.189 localizado em Poços de Caldas - Minas Gerais - Brazil

30 jan 2026 14:50:20 — **Guilherme Maganino Costa** *(Email: guilherme.maganino@dasa.adv.br, CPF: 410.879.838-43)* assinou este documento por meio do IP 177.69.118.189 localizado em Poços de Caldas - Minas Gerais - Brazil

30 jan 2026 14:55:16 — **Élcio Berquó Curado Brom** *(Email: elcioberquo@yahoo.com.br, CPF: 409.406.671-34)* visualizou este documento por meio do IP 191.54.59.146 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:55:21 — **Élcio Berquó Curado Brom** *(Email: elcioberquo@yahoo.com.br, CPF: 409.406.671-34)* assinou este documento por meio do IP 191.54.59.146 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:13 — **Tatielly dos Santos Issa** *(Email: tatiellyissa.adv@gmail.com, CPF: 045.297.621-90)* visualizou este documento por meio do IP 177.86.15.106 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:25 — **Tatielly dos Santos Issa** *(Email: tatiellyissa.adv@gmail.com, CPF: 045.297.621-90)* assinou este documento por meio do IP 177.86.15.106 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:28 — **Cristino Reinheimer Rosa Faleiro** *(Email: cristiano@hc.adv.br, CPF: 038.968.301-98)* visualizou este documento por meio do IP 177.200.35.21 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:37 — **Cristino Reinheimer Rosa Faleiro** *(Email: cristiano@hc.adv.br, CPF: 038.968.301-98)* assinou este documento por meio do IP 177.200.35.21 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

30 jan 2026 14:48:38 — **Ellem Maria Vergani** *(Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75)* visualizou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

30 jan 2026 14:48:44 — **Ellem Maria Vergani** *(Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75)* assinou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

30 jan 2026 14:57:15 — **José Guilherme Botelho de Macedo Costa** *(Email: botelho@rgshadvogados.com.br, CPF: 357.031.428-65)* visualizou este documento por meio do IP 191.205.65.156 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 63c0ef242cd95e8b3ae50b2cb99013c291c786137db11c00bc0cc7864945928e
https://valida.ae/f7af4cb1ed07d58c4a6bc2000ce2692aadc05df89ce7000ed

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

autentique

30 jan 2026 14:57:20	**José Guilherme Botelho de Macedo Costa** *(Email: botelho@rgshadvogados.com.br, CPF: 357.031.428-65)* assinou este documento por meio do IP 191.205.65.156 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
30 jan 2026 14:49:36	**Jhon Carlos Oliveira Coelho** *(Email: jhon.coelho@caixa.gov.br, CPF: 011.119.051-77)* visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.128 localizado em Brazil
30 jan 2026 14:50:54	**Jhon Carlos Oliveira Coelho** *(Email: jhon.coelho@caixa.gov.br, CPF: 011.119.051-77)* assinou este documento por meio do IP 200.201.175.128 localizado em Brazil
30 jan 2026 14:48:25	**JOÃO FELIPPE RODRIGUES NETO** *(Email: jrn@akroncapital.com.br, CPF: 370.076.068-06)* visualizou este documento por meio do IP 179.225.7.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
30 jan 2026 14:48:57	**JOÃO FELIPPE RODRIGUES NETO** *(Email: jrn@akroncapital.com.br, CPF: 370.076.068-06)* assinou este documento por meio do IP 179.225.7.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 63c0ef242cd95e8b3ae50b2cb99013c291c786137db11c00bc0cc7864945928e
https://valida.ae/f7af4cb1ed07d58c4a6bc2000ce2692aadc05df89ce7000ed

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:46:54
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387685432563873728538344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 105.313.562,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 26/05/2026 13:29:35